GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

PORTARIA Nº 945/2015

Designa os integrantes do Comitê Técnico para Medicamentos e Assessoramento do Programa Estadual para a Prevenção e o Controle das He patites Virais do Rio Grande do Sul.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO RIO GRANDE DOSUL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Estadual,

CONSIDERANDO que a Portaria SES nº 432/GAB, de 11 de março de 2010, que Instituiu o Comitê Técnico para Medicamentos e Assessoramento do Programa Estadual para a Prevenção e o Controle das Hepatites Virais no Estado do Rio Grande do Sul;

CONSIDERANDO que o PEHV/RS realiza e coordena várias ações de prevenção e controle para as hepatites virais A, B, C, D e E, os quais são agravos de notificação compulsória e constituem um grande problema de saúde pública no país;

CONSIDERANDO que o objetivo do Comitê Técnico para Medicamentos e Assessoramento do Programa Estadual para a Prevenção e o Controle das Hepatites Virais é a avaliação dos processos de medicamentos que não estão contemplados nos protocolos clínicos do Ministério da Saúde, para auxiliar no planejamento de condutas assistenciais especializadas e para assessorar o PEHV em assuntos técnicos.

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os seguintes membro do Comitê Técnico para Medicamentos e Assessoramento do Programa Estadual para prevenção e o Controle das hepatites Virais:

I – Secretária de Estado da Saúde:

a – Ana Paula Rigo – Farmacêutica,Coordenação da Política da Assistência Farmacêutica (CPAF),

b- Danielle Pinheiro Muller, Médica Gastroenterologista Pediátrica, Coordenadora do Programa Estadual para a Prevenção e o Controle das Hepatites Virais (PEHV) do Rio Grande do Sul – Centro Estadual de Vigilância em Saúde (CEVS);

c- Caroline Kellermann Silva , Farmacêutica, Responsável pelos Centros de Aplicação e Monitoração de Medicamentos injetáveis (CAMM) do Rio Grande do Sul – Coordenação da Política de Assistência Farmacêutica (CPAF);

d- Érica Bortoli – Farmacêutica Bioquímica, Representante do Programa Estadual para Prevenção e o Controle das hepatites Virais (PEHV) do Rio Grande do Sul – Centro Estadual de Vigilância em Saúde (CEVS);

e- Helena de Medeiros Terra Ramos, Enfermeira, Representante do Programa Estadual para a Prevenção e o Controle das Hepatites Virais (PEHV) do Rio Grande do Sul – Centro Estadual de Vigilância em Saúde (CEVS);

f- Mônica Poglia Leal, Farmacêutica, Responsável pelo Centro de Aplicação e Monitorização de Medicamentos Injetáveis (CAMM) do Hospital Sanatório Partenon – Coordenação da Política de Assistência Farmacêutica (CPAF).

II – Secretaria Municipal de Saúde de Porto Alegre:

a- Eduardo Emerim, Médico Hepatologista, Presidente da Associação Gaúcha para o Estudo do Figado (AGEF),

III- Sociedade Científica :

a- Alfeu de Medeiros Fleck Junior, Médico Hepatologista, Presidente da Associação Gaúcha para o Estudo do Figado (AGEF);

b- André Luis Machado da Silva, Médico Infectologista, Representante do Serviço de Infectologia do Hospital Nossa Senhora da Conceição;

c- Gabriela Perdomo Coral, Médica Hepatologista, Presidente da Sociedade Gaúcha de Gastroenterologia (SGG);

d- Paulo Roberto Lerias de Almeida, Médico Hepatologista, Representante do Serviço de Gastroenterologia do Hospital Nossa Senhora da Conceição.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria nº 925, de 09 de setembro de 2014.

Porto Alegre, 29 de dezembro de 2015.

JOÃO GABBARDO DOS REIS

Secretário de Estado da Saúde